

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.782 DE 08 DE MARÇO DE 2017

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais)".

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), autorizado pela Lei 5053 de 01/12/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

-	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.09				FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01				GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2269				MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - VENCIMENTOS	
	817	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	96.000,00
	818	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200.000,00
	819	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	250.000,00
	820	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	120.000,00
02.09.03 10.301.0015.1091	821 822	5 5	3.3.90.30 4.4.90.52	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE AMPLIAR COBERTURA DO PROGRAMA PSF MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00 12.000,00
02.09.05 10.303.0017.2301	823	2	3.3.90.30	ASSIST. FARMAC COMPONENTE BASICO AQUISIÇÃO DE MED. DE ORDEM JUDICIAL - BASI MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro - Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.782 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Total da Suplementação

760.000,00

Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.09				FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01				GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2269				MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - VENCIMENTOS	
	457	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	666.000,00
02.09.03				ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	
10.301.0015.1091				AMPLIAR COBERTURA DO PROGRAMA PSF	
	517	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
	523	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
02.09.05 10.303.0017.2301				ASSIST. FARMAC COMPONENTE BASICO AQUISIÇÃO DE MED. DE ORDEM JUDICIAL - BASI	
	627	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total da Anulação de Dotação 760.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de Março de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 08/03/2017 Neiva de Barros Oliveira